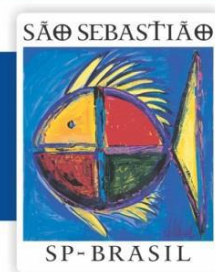




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 867 – 24 de Novembro de 2020

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

### RESOLUÇÃO nº 003/2020

#### Dispõe sobre a Criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências, CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº 2588/2018 e o artigo 13 do Decreto Municipal nº 7358/2018;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de criação de políticas públicas voltadas à educação ambiental, por meio de discussões em Câmara Técnica específica sobre o assunto, conforme deliberado pelo COMAM por unanimidade na reunião do dia 16 de julho de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1** Criar a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Municipal de Meio Ambiente – C.T.E.A COMAM.

**Art. 2** A Câmara Técnica de Educação Ambiental será composta por 6 (seis) conselheiros (as), sendo 3 (três) representantes da sociedade civil organizada e 3 (três) representantes do poder público.

**Art. 3** A Câmara Técnica de Educação Ambiental será presidida pelo Presidente (a) do COMAM.

**Art. 4** Ficam nomeados os conselheiros e servidores que comporão a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião:

#### I – Pelo Poder Público:

##### a) **Secretaria de Meio Ambiente:**

Flávio Fernandes de Queiroz

Daniela de Oliveira Dinato

##### b) **Secretaria de Educação:**

Guilherme Acien Ruiz

#### II – Pela Sociedade Civil Organizada:

##### a) **Organizações não governamentais ambientalistas:**

Renata Ferreira da Cruz

Jacqueline de Castro Vieira

##### b) **Instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente:**

Claudio Gonçalves Tiago

**Art. 5** A composição da Câmara Técnica terá a duração dos mandatos dos membros nomeados por resolução.

**Parágrafo Único** – A cada novo mandato deverá ser refeita a composição da Câmara Técnica.

**Art. 11** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

São Sebastião, 24 de novembro de 2020.

**FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718.377/2020

TIPO: MENOR PREÇO

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE [WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR)

SÃO SEBASTIÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)